



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.087/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARILZA CRISTINA CHIARADIA DE ARAUJO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARILZA CRISTINA CHIARADIA DE ARAUJO**, matrícula 897611, portadora do RG n.º 7.333.461-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 269.301.148-55, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11332/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 62 (sessenta e dois) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 dezembro 1920
DE N.º 12.029
UMUARAMA 11 12 2020
Imoni Aial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS